

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2022.

OFÍCIO APV/DG/088/2022

Assunto: Resposta Ofício IGAM/GEABE nº. 36/2022 – Equiparação CBH Rio das Velhas
Processo SEI nº 2240.01.0000796/2022-56

Michel Jacks de Assunção

Coordenador da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão - CTACG
IGAM – Cidade Administrativa
Belo Horizonte/MG

Prezado Senhor,

A título de esclarecimentos e atendimento às recomendações relacionadas na Nota Jurídica nº 101/2022 (50818644) que contém ressalvas e recomendações a respeito da documentação referente ao processo de equiparação elencada no artigo 4º, parágrafo 3º, incisos de I a VII do Decreto nº 47.633/2019, informamos que a Resolução do Conselho de Administração da Agência Peixe Vivo nº 02/2019 foi revogada conforme Resolução já encaminhada ao processo nº 01, de 05 de maio de 2021.

Neste sentido, conforme disposto na Resolução nº 01/2021, a composição da Diretoria Executiva da Agência Peixe Vivo foi mantida, sendo que a resolução tem validade de 02 (dois) anos contados a partir da data da sua assinatura, 05 de maio de 2021.

Anexamos o Plano de Trabalho assinado e a ata da reunião do Conselho de Administração que aprovou a Resolução nº 01/2021.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, pelo que antecipamos nossos cordiais agradecimentos.

Célia Maria Brandão Fróes
Diretora Geral